

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 037.02.26

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 001/2026

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social não executados no ano de 2025 para o ano de 2026, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Itatuba/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na **Lei Municipal nº 393/2014, Art. 3º, parágrafo VIII** em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a reprogramação de saldos financeiros do cofinanciamento federal e estadual, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social não executados no exercício de 2025, relativo aos blocos de Proteção Social Básica, Gestão do SUAS, Gestão do Programa bolsa família, Emenda Parlamentar e benefícios eventuais, que serão executados no exercício de 2026, conforme Plano de Reprogramação de Saldos elaborado e apresentado pelo órgão gestor da Secretaria de Assistência Social

Parágrafo Único: Os recursos serão destinados conforme o plano de reprogramação apresentado neste Colegiado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em sua data de publicação.

Itatuba/PB, 05.02.2026

LARISSA GUERRA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Rua José Silvério, centro
Itatuba-PB, CEP 58.378-000

